



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

PORTARIA N.º 340/2013

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando as disposições da Lei Municipal n.º 1.872/2003, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração para os Profissionais da Educação Pública do Município de Iúna – ES e suas alterações;

Considerando o teor do memorando ME / SEMED n.º 638/2013, da Secretaria Municipal de Educação;

## RESOLVE:

**Art. 1º** Estender a carga horária da Servidora, conforme justificativa subscrita pela Secretária Municipal de Educação, a qual passa fazer parte da presente Portaria:

NOME: ROSANGELA APARECIDA SOARES MAT.: 028207

UNIDADE DE ENSINO: EMEIEF PROF. DALILA DE CASTRO RIOS

PERÍODO: 09/07 A 12/07/2013

CARGA HORÁRIA: 20 HORAS

MOTIVO: Em substituição a professora Maria Gervânia de Souza Nascimento.

**Art. 2º** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 09/07/2013.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, aos trinta dias do mês de julho do ano de dois mil e treze (30/07/2013).

ROGÉRIO CRUZ SILVA  
Prefeito Municipal

Publicado no seguão de entrada da Prefeitura Municipal de Iúna - ES, às 17:00 horas do dia 30/07/2013.

Carlos Roberto Filgueiras  
Chefe de Gabinete